

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 062/2018
Projeto de Lei Ordinária nº 051/2018**

Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal

**Súmula: "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA E O
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO
BORBA."**

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual tem como objetivo a Política e o Plano Municipal de Saneamento em Telêmaco Borba.

A mensagem que acompanha o presente projeto, discorre sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico foram estabelecidas na Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, a qual compreende: o abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas.

Menciona que, foi contratada a empresa Envex Engenharia e Consultoria, a qual elaborou o estudo técnico, o qual fundamenta o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Que no referido estudo foi realizado o diagnóstico do saneamento básico no Município e seus impactos nas condições de vida dos munícipes, foram definidos os objetivos e as metas de curto, médio e longo prazo para a universalização do saneamento básico.

Também que, o parecer elaborado pela empresa de engenharia também cuidou dos programas, projetos e ações necessárias

para atingir os citados objetivos e metas, bem com o as manobras em caso de emergências e contingências.

Cabe à Comissão de Legislação se manifestar favoravelmente a tramitação do presente projeto, posto não existir nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 13 de novembro de 2018.



HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator



MARCOS ROGERIO DA SILVA MELLO

Presidente



ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal